



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ATA Nº 082 DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O
CONSELHO CURADOR DO PREVINA**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaíne, Josenildo, Leandro, Marcos e Rodrigo; do Conselho Curador: Valéria, Rita de Cássia e Mara; A Presidente do Conselho Curador Jaqueline Hernandes Dorce não compareceu por motivo de doença. O Gestor agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior. O total da carteira do Instituto consolidada em 31/05/2019 é de R\$ 55.598.363,87. Compõe esse montante, o valor de R\$ 54.310.086,43 pertence aos recursos previdenciários, o valor de R\$ 442.074,04 pertence à Reserva Financeira da Taxa de Administração e R\$ 846.203,40 pertence a Taxa de Administração do Exercício. A alocação de recursos por instituição financeira em maio são: a Caixa Econômica Federal está com R\$ 32.005.826,61 que representa 57,57%; O Bradesco está com R\$ 15.763.302,19 que representa 28,35% e o Banco do Brasil está com R\$ 7.829.215,73 14,08%. Os recursos estão alocados nos sub-seguimentos de GESTÃO DURATION com R\$ 14.955.436,59; IDKA IPCA 2A com R\$ 8.796.603,64; IMA-B 5 com R\$ 9.067.240,61; IRF-M I com R\$ 5.341.769,16; CDI com 1.842.307,01; AÇÕES SETORIAIS com R\$ 2.425.286,13; AÇÕES LIVRES com R\$ 7.896.246,46 E MULTIMERCADO com R\$ 5.273.454,93. A composição da carteira no curto prazo é de 13%, no médio prazo 32%, no Gestão Duration 25%, no multimercado 10% e Ações 19%. O retorno dos investimentos no mês de maio foi de 5,34%, frente a meta de 4,75%, o que representa o valor de R\$ 881.312,65. A situação do credenciamento das instituições financeiras está regular. A primeira sugestão apresentada ao Conselho Curador é para que a aplicação do repasse total de junho/2019 seja no CAIXA BRASIL IMAB 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, seu enquadramento é o artigo 7º, inciso IV, alínea "a", é um fundo no segmento de renda fixa e sub-segmento de médio prazo, pois apresenta boa estratégia para atual momento econômico. O conselho aprovou por unanimidade a aplicação. A segunda sugestão apresentada é a realocação do fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 15.154.220/001/47, resgatar o valor total do fundo em torno de R\$ 2.474.205,00 e aplicar no CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES CNPJ: 14.507.699.001/95. Após esta mudança esperamos melhorar a rentabilidade mantendo o mesmo enquadramento: artigo 8º, Inciso II, alínea "a". O conselho aprovou por unanimidade a realocação. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular
Certificação CPA-10

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê -titular
Certificação CPA-10

Rodrigo Aguirre de Araujo
Membro Comitê - suplente

Leandro Domingues
Membro Comitê - suplente

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê – suplente

Edna Valeria Diniz Motta de Araujo
Vice-Pres. do Conselho Curador

Rita de Cássia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curado

Mara Silvia Osório Castilho
Membro Conselho Curador